



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO

CATEGORIA SUB 11 E SUB 14





CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	6
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	11
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES SUB/11.....	14
ANEXO B – RELAÇÃO DOS CLUBES POR GRUPO SUB/11	15
ANEXO C – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES SUB/14.....	16
ANEXO B – RELAÇÃO DOS CLUBES POR GRUPO SUB/14	17
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES	18



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A Copa Manjadinho de Futebol categorias Sub/11 e Sub/14 de 2023, com caráter educacional, social e de iniciativa desportiva, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes na Copa Manjadinho de Futebol categorias Sub/11 e Sub/14 de 2023 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - A Copa Manjadinho de Futebol categorias Sub/11 e Sub/14 de 2023 será disputado na forma deste regulamento pelos nove clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes do Sub/11 e pelos doze clubes identificados no Anexo C – Relação de Clubes Participantes do Sub/14, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.



CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor da Copa Manjadinho de Futebol categorias Sub/11 e Sub/14 de 2023 será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria.

§ 1º - O troféu representativo da Copa Manjadinho poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega dos troféus e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução dos troféus e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas dos troféus em dimensões menores do que os troféus originais e réplicas das medalhas.



CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar da Copa Manjadinho de Futebol categorias Sub/11 e Sub/14 de 2023 os atletas que tenham sido registrados na DRT/FCF juntamente com a respectiva ficha de inscrição.

§ 1º - A escalação dos jogadores (pré-súmula) prevista no RGC, será obrigatória e deverá ser preenchida através do sistema ***fcfonline.com.br***.

§ 2º - Somente poderão jogar na categoria sub/11 atletas nascidos em 2012, 2013 e 2014.

§ 3º - Somente poderão jogar na categoria sub/14 atletas nascidos em 2009, 2010 e 2011.

Artigo 6º - Todos os atletas inscritos em súmula em ambas categorias devem obrigatoriamente participar das partidas.

Artigo 7º - Os clubes poderão inscrever nas Competições um número ilimitado de atletas.

Artigo 8º - Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante a Copa Manjadinho 2023, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.



CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 9º – A Copa Manjadinho Categoria Sub/11 2023 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase, quartas de final, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 10 – Na 1ª fase, os nove clubes serão divididos (anexo C) em três grupos (A, B e C) e jogarão dentro do respectivo grupo, em turno único (jogos de ida).

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os oito clubes melhores classificam-se a 2ª fase (quartas de final) da Competição.

§ 2º - Na 2ª fase (quartas de final), os oito clubes classificados se dividem em quatro grupos, em jogos de ida, a saber:

Grupo D – 1º lugar geral x 8º lugar geral

Grupo E – 2º lugar geral x 7º lugar geral

Grupo F – 3º lugar geral x 6º lugar geral

Grupo G – 4º lugar geral x 5º lugar geral

§ 3º - Na 3ª fase (semifinal), os quatro clubes qualificados se dividem em dois grupos, em jogo somente de ida, a saber:

Grupo H – Vencedor do grupo D x Vencedor do grupo G

Grupo I – Vencedor do grupo E x Vencedor do grupo F



§ 4º - Na 4ª fase (final), os dois clubes qualificados decidem a competição em jogo somente de ida, a saber:

Grupo J – Vencedor do grupo H x Vencedor do grupo I

Artigo 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Melhor saldo de gols;
- 2º - maior número de gols marcados
- 3º - menor número de cartões vermelhos recebidos
- 4º - menos número de cartões amarelos recebidos
- 5º - sorteio

Artigo 12 - Em caso de empate entre os dois clubes na 2ª, 3ª e 4ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis.

Artigo 13 – Ao Clube vencedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense categoria sub/11 2023.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de Vice campeão Cearense Categoria Sub/11 2023.

§ 2º - Os dois clubes desclassificados na 3ª fase (semifinal), ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 11 deste REC.



§ 3º - Os quatro clubes desclassificados na 2ª fase (quartas de final), ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 11 deste REC.

§ 4º - O clube desclassificado na 1ª fase, ocupará a posição final de 9º colocado.

Artigo 14 – A Copa Manjadinho Categoria Sub/14 2023 será disputado em quatro fases, a saber: 1ª fase, quartas de final, semifinal e final.

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 15 – Na 1ª fase, os doze clubes serão divididos (anexo D) em quatro grupos (A, B, C e D) e jogarão dentro do respectivo grupo, em turno único (jogos de ida).

§ 1º - Ao final da 1ª fase, os oito clubes melhores classificam-se a 2ª fase (quartas de final) da Competição.

§ 2º - Na 2ª fase (quartas de final), os oito clubes classificados se dividem em quatro grupos, em jogos de ida, a saber:

Grupo E – 1º lugar geral x 8º lugar geral

Grupo F – 2º lugar geral x 7º lugar geral

Grupo G – 3º lugar geral x 6º lugar geral

Grupo H – 4º lugar geral x 5º lugar geral



§ 3º - Na 3ª fase (semifinal), os quatro clubes qualificados se dividem em dois grupos, em jogo somente de ida, a saber:

Grupo I – Vencedor do grupo E x Vencedor do grupo H

Grupo J – Vencedor do grupo F x Vencedor do grupo G

§ 4º - Na 4ª fase (final), os dois clubes qualificados decidem a competição em jogo somente de ida, a saber:

Grupo K – Vencedor do grupo I x Vencedor do grupo J

Artigo 16 – Em caso de empate em pontos ganhos entre os dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Melhor saldo de gols;
- 2º - maior número de gols marcados
- 3º - menor número de cartões vermelhos recebidos
- 4º - menos número de cartões amarelos recebidos
- 5º - sorteio

Artigo 17 - Em caso de empate entre os dois clubes na 2ª, 3ª e 4ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis.



Artigo 18 - Ao Clube vencedor da 4ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense categoria sub/14 2023.

§ 1º - Ao Clube perdedor da 4ª fase (final) será atribuído o título de Vice campeão Cearense Categoria Sub/14 2023.

§ 2º - Os dois clubes desclassificados na 3ª fase (semifinal), ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 16 deste REC.

§ 3º - Os quatro clubes desclassificados na 2ª fase (quartas de final), ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 16 deste REC.

§ 4º - Os clubes desclassificados na 1ª fase, ocuparão as posições finais de 9º a 12º colocados por índice técnico, segundo os critérios do Artigo 16 deste REC.

Artigo 19 - O mando de campo das partidas da Copa Manjadinho pertencerá a FCF, que designará livremente os jogos nos CT's dos clubes Ceará Sporting Club e Fortaleza Esporte Clube, objetivando conforto e segurança dos clubes, seus torcedores e arbitragem. As finais poderão ser designadas para outro local, por livre iniciativa da FCF.



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 20 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 21 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da competição serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 22 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 – As partidas da categoria sub/11 terão duração de 50 minutos, em dois tempos de 25 minutos. As partidas da categoria sub/14 terão duração de 60 minutos, em dois tempos de 30 minutos.

§ 1º - Em ambas as competições será respeitado um intervalo de dez minutos de intervalo entre os dois tempos, bem como será obrigatória a parada técnica de três minutos para reidratação e orientação técnica.

Artigo 24 – Na categoria sub/11, as medidas do campo de jogo serão (72,0m x 50,0m) e as demais:

§ 1º - Pequena área (4,0m x 10,0m)

§ 2º - Grande área (11,0m x 25,0m)

§ 3º - Penalty (8,0m)

§ 4º - Meio-campo (5,0m de diâmetro)

§ 5º - Trave (5,0m x 2,2m)

Artigo 25 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas.

§ 2º - Na categoria Sub/11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 14 o atleta substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.



§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.

Artigo 26 - Visando o Fair Play, o caráter educacional e de iniciação esportiva, será obrigatório, ao final das partidas, os atletas reunirem-se no círculo central do gramado, juntamente com a arbitragem, para repetir o procedimento para cumprimentos e aperto de mãos. Os capitães das duas equipes se responsabilizam em reunir todos os jogadores em linha atrás deles. Os dois capitães iniciam o aperto de mãos, com as duas equipes os seguindo, conforme o procedimento antes da partida. E devem também apertar as mãos dos árbitros.

Artigo 27 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 15 de junho de 2023

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor de Competições



ANEXO A

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES SUB/11

NOME	CIDADE
ALIANÇA Atlético Futebol Clube	Viçosa do Ceará
Associação ANJOS DO CÉU	Fortaleza
CAUCAIA Esporte Clube	Caucaia
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza
Centro Esportivo UNIÃO	Fortaleza
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza
Futebol Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza
GRÊMIO Recreativo Pague Menos	Fortaleza
JUAZEIRO Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte



ANEXO B
RELAÇÃO DE CLUBES POR GRUPO NO SUB/11

Grupo A	Grupo B	Grupo C
Ceará	Fortaleza	FC Atlético
Caucaia	Grêmio	Juazeiro
União	Aliança	Anjos do Céu



ANEXO C

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES SUB/14

NOME	CIDADE
ALIANÇA Atlético Futebol Clube	Viçosa do Ceará
Associação ANJOS DO CÉU	Fortaleza
Associação Esportiva TIRADENTES	Fortaleza
CAUCAIA Esporte Clube	Caucaia
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza
Centro Esportivo UNIÃO	Fortaleza
FLORESTA Esporte Clube	Fortaleza
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza
Futebol Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza
GRÊMIO Recreativo Pague Menos	Fortaleza
JUAZEIRO Empreendimentos Esportivos	Juazeiro do Norte
SANTA CRUZ Futebol Clube	Fortaleza



ANEXO D

RELAÇÃO DE CLUBES POR GRUPO NO SUB/14

Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
Ceará	Fortaleza	FC Atlético	Juazeiro
Santa Cruz	Anjos do Céu	Caucaia	Grêmio
Aliança	Tiradentes	União	Floresta



ANEXO E REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1	04/07/2023	Mudança no art.24	Medidas do Campo de jogo
2			
3			
4			
5			
6			
7			